



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 6 de março de 2023

Ano IX - Edição nº 01704 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF1E3F2CAA2710069534A48E972C706B

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 442/2022.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 422.2022 - COMERCIAL MF
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95.2022.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2021 DISPENSA Nº 26/2021
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 628/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2022
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 84/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 151/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 438/2022 DISPENSA Nº 171/2022
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 121/2022
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 138/2022
- DECRETO Nº 24204/2023 - TORNAR SEM EFEITO- NOMEAÇÃO- ANNA KAROLLINE VIEIRA GOMES SPOSATTO
DECRETO Nº 24205/2023 - EXONERAÇÃO A PEDIDO- ELIZÂNGELA DE MELO TEIXEIRA
DECRETO Nº 24206/2023 - NOMEAÇÃO- CECILIA MACHADO CASTRO MEIRA.
- EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº001/2023 DO EDITAL Nº001/2023 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente retificar o Edital de nº 001/2023, no sentido de tornar pública a disponibilização do documento "ANEXO IV - MODELO DE PLANO DE TRABALHO", conforme disposto no item "10.9." das DISPOSIÇÕES FINAIS, uma vez que, por mero equívoco, não constou quando da publicação do referido edital.
- PORTARIA Nº 143/2023 - NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PARA ANÁLISE DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA CONTÁBIL A SER LICITADO".
- RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEX Nº 08/2023
- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 57.2023, INEX Nº 08.2023

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2022

Processo nº: 293/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com endereço na Praça Conego José Lourenço, nº 402, sala 03, Centro, São Felipe- Bahia, Cep 44.550-000, inscrita no CNPJ sob nº 42.962.235/0001-04.

Objeto: Segundo Termo aditivo de prazo referente ao Contrato nº 442/2022, objetivando a contratação por tomada de preços de empresa(s) especializada(s) para realização de reformas do Centro de Atenção Psicossocial - álcool e outras drogas (CAPS ADIII), do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), de remanescente de obras da unidade básica de saúde (UBS) Júlia Magalhães e da Unidade de Saúde da Família (USF) Amando Borges, visando melhor atendimento aos usuários e familiares que serão assistidos, em local totalmente revitalizado, humanizado e funcional.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/1993.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Início: 02/03/2023.

Término: 28/08/2023.

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 422/2022

COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, com endereço Rua Jerico, 92, São Judas Tadeu, Jequié - BA, CEP 45.204-233 CNPJ/MF Sob o 13.388.691/0001-94, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Processo Administrativo Licitatório Nº 230/2021, Contrato nº 422/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 422/2022, firmado em 10 de agosto de 2022, objetivando a Cláusula Segunda – Objeto Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de cozinha para atender as demandas diárias de todas as Secretarias Municipais e seus Departamentos, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Proj/Ativ.: 2010 – Gestão Das Ações Administrativas Da Secretaria De Educação
Elemento: 33.90.39.00 – material de consumo
Fonte de Recurso: 15001001-Recursos Não Vinculados De Impostos - Despesas Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de março de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E7F6E91DC28CE0CA523D177A9437C86

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2022

Processo nº: 101/2022

Dispensa nº: 66/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: NELSON ARAGÃO DOS SANTOS, brasileiro, regularmente inscrito no CPF, sob o nº. 186.748.875 – 20 RG. n.º 2.041.174 SSP/BA, residente a Rua Jorge Piton, nº 77, Bairro Joaquim Romão, Jequié / BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato de locação de imóvel, situado na Rua Ipiáú, nº 98, Joaquim Romão, Jequié-Ba, para o funcionamento temporário do Centro de Educação Infantil Santa Tereza, em razão da reforma e ampliação.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, 02 de Março de 2023 a 23 de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2021
DISPENSA Nº 26/2021

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, com endereço à Avenida Olivia Flores, Nº 3900, CEP 45.031-000, Vitória da Conquista/BA, CNPJ/MF Sob o 03.795.071/0010-07, denominado **CONTRATADO**, observado a Dispensa de Licitação nº 026/2021, Contrato nº 032/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 032/2021, firmado em 26 de fevereiro de 2021, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação serviços para executar cursos profissionalizantes do Sistema S, destinados aos beneficiários dos empreendimentos supracitados, e ao público da sua macro área, com recursos oriundos da sobra de licitação, que será utilizado por administração direta pelo ente público.

DOTAÇÃO PARA INCLUIR:

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ: - 2201 - GESTÃO DE AÇÕES E DEMAIS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 17000000 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTROS (EXCETO EDUCAÇÃO/SAÚDE).

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de março de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 628/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2022

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº. 5.677, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP: 05.339-005 CNPJ/MF Sob o 43.942.358/0001-46, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade dispensa de licitação nº. 236/2022, Contrato nº 628/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 628/2022, firmado em 22 de dezembro de 2022, objetivando a contratação de instituição para a elaboração de estudos para modelagem técnica, econômica, financeira e jurídica de parceria público-privada (PPP) para o sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana no município de Jequié, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj./Ativ:	2202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA
Elemento:	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de Março de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB19B5AC45316C198AE092EF66C566D1

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 84/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

EMPRESA QUATROEME CONSULTORES LTDA, com endereço Av. Santos Dumont, 1883 – Com. Aero Espaço Empresarial, Sala 808 – Centro – Lauro de Freitas-Bahia, CNPJ/MF Sob o n.º 02.720.430/0001-03, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021, Contrato nº 84/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 84/2021, firmado em 27/04/2021, objetivando a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria voltada para a Administração de tributos e rendas, gerenciamento e acompanhamento de informações relativas à apuração de índice de participação do município no produto de arrecadação do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de comunicação (ICMS) e Consultoria e assessoria ao fisco municipal com o fito de acompanhamento do Convenio junto a Receita Federal do Brasil para a fiscalização do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Proj./Ativ: - 2009

Elemento: 3.3.90.34.00 – OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT. DE TERCEIRIZ.

Fonte de Recurso: 15000000

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Proj./Ativ: - 2009

Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 15000000

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de março de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 151/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, com endereço Avenida Khoeler, 238 – Centro – Domingos Martins – ES, CNPJ/MF Sob o n.º 39.781.752/0001-72, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020, Contrato nº 151/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 151/2020, firmado em 02/10/2020, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de software para modernização da gestão tributária municipal, com cessão de direito de uso, instalação, implementação, treinamento, customização, migração, conversão de dados, adequação, assistência e suporte técnicos, atualização tecnológica dos sistemas contratados, com o objetivo de melhorar a eficiência, eficácia e afetividade no desempenho da administração tributária, com foco no planejamento e especificidade da prefeitura municipal de Jequié.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Proj./Ativ: - 2009
Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 15000000

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Proj./Ativ: - 2009
Elemento: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Fonte de Recurso: 15000000

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de março de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 438/2022
DISPENSA Nº 171/2022

EMPRESA ANTONIO CARLOS LOBO SOUZA NETO, CPF Sob o n.º 015.500.345-37, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade DISPENSA Nº 171/2022, Contrato Nº 438/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato Nº 438/2022, firmado em 23/08/22, objetivando a contratação de empresa para Locação de imóvel situado a Praça Coronel Joao Borges, 1 – Centro – Jequié-Bahia, onde funciona o Departamento de Tributos.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Proj./Ativ: - 2009
Elemento: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. TERCIDOS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 15000000

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de março de 2023

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 506/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023

ELETROMUNDI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, com endereço à Rua Daniela Perez, nº 300, Barramares, Vila Velha-ES, CEP 29.124-342, **CNPJ/MF Sob o nº 06.269.699/0001-76**, através do seu representante legal, **MARCELO [REDACTED] LOPES**, portador da Cl. N.º [REDACTED] SSP/ES inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] 759.457- [REDACTED], conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 10.064,50 (dez mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Constante da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 121/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 36 - CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADOS QUAD 4X35MM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CMR	500	M	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADOS QUAD 4X35MM	19,13	9.565,00
TOTAL DO LOTE						9.565,00

LOTE: LOTE 40 - CONJUNTO TOMADA PADRAO ABNT10A

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ILUMI	150	UN	CONJUNTO TOMADA PADRAO ABNT10A	3,33	499,50
TOTAL DO LOTE						499,50

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20 (vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 16 de fevereiro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: ELETROMUNDI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 06.269.699/0001-76.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 138/2022**

Processo Administrativo: 566/2022
Pregão Eletrônico SRP: 138/2022
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01655/2022.
Jornal Correio da Bahia, edição de 22/12/2022 Diário Oficial da União, edição de 22/12/2022.

Data abertura: 03 de janeiro de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFLETOR DE LED DE 500 WATTS E 1000 WATTS PARA SER UTILIZADAS NA ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE JEQUIÉ/BA.

Contratada:

RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **23.535.805/0001-35**, situada com endereço comercial na Rua Maria Ferreira Antunes, Nº 128, Barão Geraldo, Campinas-SP. Foi negociado para os **itens 01 e 02** o menor valor total de **R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 15 de fevereiro de 2023.

Danilo da Silva Nascimento
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 138/2022

Processo Administrativo: 566/2022
Pregão Eletrônico SRP: 138/2022
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01655/2022.
Jornal Correio da Bahia, edição de 22/12/2022 Diário Oficial da União, edição de 22/12/2022.

Data abertura: 03 de janeiro de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFLETOR DE LED DE 500 WATTS E 1000 WATTS PARA SER UTILIZADAS NA ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE JEQUIÉ/BA.

Contratada:

RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **23.535.805/0001-35**, situada com endereço comercial na Rua Maria Ferreira Antunes, Nº 128, Barão Geraldo, Campinas-SP. Foi negociado para os **itens 01 e 02** o menor valor total de **R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 06 março de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.204 EM 06 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº **24.203/2023** de nomeação da Sr^a. **ANNA KAROLLINE VIEIRA GOMES SPOSATTO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipalizada Prof^a Georgina Miranda Pereira, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.204 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 06 DE MARÇO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.205 EM 06 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr^a. **ELIZANGELA DE MELO TEIXEIRA**, do cargo em comissão de Vice- Diretora da Escola Municipalizada Jornalista Fernando Barreto, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 07 de março de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.205 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 06 DE MARÇO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.206 EM 06 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **CECILIA MACHADO CASTRO MEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 08 de março de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.206 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 06 DE MARÇO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº001/2023 DO EDITAL Nº001/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente retificar o Edital de nº 001/2023, no sentido de tornar pública a disponibilização do documento “ANEXO IV - MODELO DE PLANO DE TRABALHO”, conforme disposto no item “10.9.” das DISPOSIÇÕES FINAIS, uma vez que, por mero equívoco, não constou quando da publicação do referido edital.

Jequié, 06 de Março de 2023

Atenciosamente,

Patrícia Miranda

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

OSC "Organização da Sociedade Civil" Proponente			CNPJ	
Endereço			E-mail	
Cidade	UF	CEP	DDD / TELEFONE	
Conta Corrente	Banco		Agência	
Nome do Representante Legal				
IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF		DDD / TELEFONE	
Endereço			E-mail	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto				
IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF		DDD / TELEFONE	
Endereço			E-mail	

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(Breve resumo da sua área de atuação, contendo, dentre outros:

- O ano de fundação;
- Experiência;
- Foco de Atuação.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Objeto	Período de Execução*	
	Início	Término

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Descrição da realidade que será objeto da parceria

4 – Objetivos

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.1 – Objetivo Geral:

4.2 – Objetivos Específicos:

5 – Metas a serem atingidas

METAS A SEREM ATINGIDAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO

6 – Forma de Execução da Atividade / Projeto

6.1 – Cronograma de Atividades Propostas

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva

Exemplo

- Oficina de informática (Carga horária/período/quantidade de atendimento)
- Oficina de teatro (Carga horária/período/quantidade de atendimento)
- Passeios culturais e lazer (Carga horária/período/quantidade de atendimento)

Ativ	Descrição da atividade-----	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1													

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2														
3														

Obs.: Neste item só devem constar as atividades que serão realizadas com o recurso da parceria

6.2. METODOLOGIA (como fazer o projeto/atividade, como será implementado,como serão desenvolvidas as atividades)

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Explicar passo a passo o conjunto de procedimentos e as técnicas a serem utilizadas, que articulados numa sequência lógica, possam permitir atingir os objetivos e as metas propostas.

Ex.:

As atividades serão desenvolvidas em 06 turmas de 20 alunos diariamente por 04 horas. As atividades ocorrerão em oficinas/laboratórios. Serão utilizadas estratégias dinâmicas e inovadoras, sendo priorizada discussão em grupos, haverá aulas passeios, seminários, apresentação de painéis, participação em palestras, debates, produções de texto, oficinas interativas, exposição de filmes, visitas às empresas e órgãos. Tendo também atividades culturais, esportivas e avaliação mensal.

7 – RESULTADOS ESPERADOS

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8 - PLANO DE APLICAÇÃO (previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

(Planilha em excel – anexo)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<u>Despesas</u>	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Recursos Humanos						
Encargos						
Material de Consumo						
Serviços de Pessoa Jurídica						
Material Permanente						
TOTAL						

<u>Despesas</u>	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	<u>Total</u>
Recursos Humanos							
Encargos							
Material de Consumo							
Serviços de Pessoa Jurídica							
Material Permanente							
TOTAL							

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOTAL GERAL:

(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA)

10 – Método de Monitoramento / Avaliação

Metodologia proposta para o acompanhamento das ações através de instrumentais:

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

o que será avaliado, qual a periodicidade, quem participará, quem será responsável)

Exemplo do que avaliar:

- ✓ Cumprimento da meta;
- ✓ Cumprimento dos objetivos;
- ✓ Cumprimento das ações;
- ✓ Participação dos beneficiários nas atividades/ ações;
- ✓ Satisfação dos usuários em relação as atividades/ações;

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **OSC** proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 143 - E M 06 DE MARÇO DE 2023.

**“NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
PARA ANÁLISE DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA CONTÁBIL A SER
LICITADO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Nomeia os responsáveis técnicos para análise dos requisitos exigidos para implantação do sistema contábil a ser licitado, conforme relação abaixo:

NOME		SECRETARIA
Iury Quinto Marinho	ASSISTENTE OPERACIONAL	IPREJ
Everlanio da Costa Moreira	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CÂMARA
Ana Paula de Souza Almeida	DIRETORA DEPTO. CONTÁBIL	PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Kleber Ramos de Jesus	CONTROLADOR INTERNO	CONTROLE INTERNO
Rencont - Consultoria Contábil (em aberto)	CONSULTORIA CONTÁBIL	PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =**

REGISTRADO
SOB NÚMERO 143 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 06 DE MARÇO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023, Ano IX, Edição nº 01695, Caderno I, Diário Oficial do Município p. 081, do RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

Onde se lê:

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a empresa **AGKF SERVICOS DE ENGENHARIA S/S**, com sede na R Joinville, nº 2334, São Pedro, São Jose dos Pinhais/PR, CEP 83.005-550 cujo objeto é serviço de engenharia consultiva para a elaboração do projeto básico do sistema de transporte público coletivo de passageiros urbanos e suporte técnico a equipe local na realização do certame de licitação para concessão da prestação do serviço de transporte do Município de Jequié – Bahia, RATIFICO com fulcro no art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 08/2023. Jequié/BA, dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e três. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal.

Leia – se:

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a empresa **AGKF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, com sede na R Joinville, nº 2334, São Pedro, São Jose dos Pinhais/PR, CEP 83.005-550 cujo objeto é serviço de engenharia consultiva para a elaboração do projeto básico do sistema de transporte público coletivo de passageiros urbanos e suporte técnico a equipe local na realização do certame de licitação para concessão da prestação do serviço de transporte do Município de Jequié – Bahia, RATIFICO com fulcro no art. 25, II, c/c Art. 13, I da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 08/2023. Jequié/BA, dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e três. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023, Ano IX, Edição nº 01695, Caderno I, Diário Oficial do Município p. 082 e p.083, do Extrato do Contrato nº 57/2023, do Extrato da Inexigibilidade nº 08/2023.

Onde se lê:

Empresa: AGKF SERVICOS DE ENGENHARIA S/S, CNPJ nº 05.961.887/0001-06, sediada na R JOINVILLE, Nº 2334, SAO PEDRO, SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, CEP 83.005-550.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93.

Leia – se:

Empresa: AGKF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 05.961.887/0001-06, sediada na R JOINVILLE, Nº 2334, SAO PEDRO, SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, CEP 83.005-550

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, I da Lei 8.666/93.

.